

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo: 552/22.

Assunto: Aquisição de sacos de lixo.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O presente procedimento administrativo foi instaurado pela Diretoria de Planejamento, fls. 02/04, para a aquisição de sacos de lixo, material indispensável à prestação do serviço de limpeza pública prestado pela autarquia municipal Companhia de Serviços de Cabo Frio - COMSERCAF, na forma da justificativa de fls. 03/04.

A fase interna transcorreu na inteira legalidade, conforme ratificaram o parecer jurídico e os pareceres técnicos.

A fase externa composta pelo procedimento eletrônico não sofreu intercorrências e tramitou na legalidade.

Foi declarada vencedora do pleito licitatório e tendo os objetos da licitação adjudicados pelo Pregoeiro, fls. 274, em favor da empresa abaixo descrita:

- 1) **ÁRIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP**, vencedora dos lotes 1 ao 4;

O prazo recursal foi devidamente observado e nenhum recurso foi interposto, precluindo o direito a tal incidente processual.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMSERCAF

Processo nº _____

Data: _____ Fls. _____

Rubrica: _____

A Controladoria Geral autárquica procedeu o exame de conformidade dos atos administrativos praticados e recomendou a homologação do certame.

Deste modo, considerando a PREVALÊNCIA DO INTERESSE PÚBLICO, O PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO e O PRINCÍPIO DO PREÇO JUSTO, e a observância do PRINCÍPIO DA LEGALIDADE DOS ATOS LICITATÓRIOS, decido que o procedimento licitatório transcorreu de forma regular e **HOMOLOGO** o presente certame.

Isto posto, **determino**:

- 1) Publique-se a íntegra desta decisão administrativa;
- 2) Cumprida a determinação supra, à CPL para dar seguimento ao procedimento licitatório promovendo o encerramento desta fase;
- 3) Após, ao setor requisitante para ciência e para promover o andamento processual.

Cabo Frio, 17 de agosto de 2022.

HEITOR P. DA FONSECA JUNIOR
Presidente - COMSECAF
Portaria PMCF 1368/2021